# **DECRETO N° 4.829, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017**

FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ABRIR UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 603.000,00.

**O Prefeito Municipal de São Jerônimo**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município;

**DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de R$ 603.000,00 (Seiscentos e três mil reais), que será utilizado nas seguintes dotações orçamentárias:

0200 – Gabinete do prefeito

0201 – Gabinete do prefeito e órgãos auxiliares

2091-CONSELHO TUTELAR

319011.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 3.000,00

0300 – Secretaria Mun. de Infraestrutura e Administração

0301 – Organização e Modernização Administrativa

2008 – Administração de pessoal e encargos da Secretaria de Infraestrutura

319011.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 30.000,00

319013.00.00-Obrigações Patronais R$ 20.000,00

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

0401 – ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

2013 – ADMNINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

319011.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 20.000,00

319113.00.00 – Obrigações Patronais R$ 5.000,00

0800 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

0801 – Manutenção da Secretaria de Educação – SME

2019 – Administração de pessoal e encargos da secretaria – SME

319113.00.00-Obrigações Patronais R$ 20.000,00

2223-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 40.000,00

0900 – Secretaria Municipal de Obras e Saneamento

0901 – Secretaria Municipal de Obras e Órgãos auxiliares

2069 – ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

319011.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 50.000,00

1100 – Secretaria Municipal de Saúde

1101 – Manutenção da Secretaria de Saúde

2055 – Administração de pessoal e encargos da secretaria de saúde

319016.00.00-Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R$ 10.000,00

2059-MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE

339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 25.000,00

1102-BLOCO DE SAÚDE – ATENÇÃO BÁSICA

2270-INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PAB

319011.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 50.000,00

1300 – SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR

1301 - SECRETARIA DO INTERIOR E ÓRGÃOS AUXILIARES

2092 – ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

319011.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 10.000,00

319013.00.00- Obrigações Patronais R$ 10.000,00

319016.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R$ 5.000,00

1400 – Secretaria Municipal da AGRICULTURA, pecuária e meio ambiente

1401 – Secretaria de agricultura e órgãos auxiliares

2096 – Administração de pessoal e encargos da Secretaria de agricultura

319011.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 20.000,00

1700-FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

1701-FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

2201-PLANO DE CUSTEIO E BENEFÍCIOS

339001.00.00-Aposentadorias R$ 250.000,00

339003.00.00-Pensões R$ 30.000,00

339005.55.00-Salário Família de Segurados R$ 5.000,00

**Art. 2º.** Servirá como cobertura do presente Crédito Suplementar a arrecadação a maior a ser verificada no ano de 2017.

**Art. 3º.** Servirá como cobertura do presente Crédito Suplementar a redução das seguintes dotações orçamentárias.

1100-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1102-BLOCO DE SAÚDE – ATENÇÃO BÁSICA

2270-INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PAB

339030.00.00-Material de Consumo R$ 20.000,00

449052.00.00-Equipamento e Material Permanente R$ 30.000,00

1700-FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

1701-FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

2201-PLANO DE CUSTEIO E BENEFÍCIOS

999999.99.00-Reserva de Contingência R$ 285.000,00

**Art. 4º.** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Evandro Agiz Heberle,**

**Prefeito Municipal.**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Aline Grandini Jarces

Secretária de Infraestrutura e Administração.